



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº. 6.412 DE 08 DE ABRIL DE 2014.**

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**  
e nos termos da Lei Complementar nº 117, de 07 de abril de 2014,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica a servidora LUANA LEME CORRÊA, portadora do RG/SP. 44.862.502-7, ocupante do emprego público efetivo de Técnico do Executivo V, designada para, a partir da presente data, exercer a função de confiança de ENCARREGADO DE GESTÃO DE TRIBUTOS.

**Art. 2º** - Fica concedida à servidora designada no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 80% (oitenta por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 29, da Lei Complementar nº. 117, de 07 de abril de 2014.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
08 de abril de 2014.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos